



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC 003/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2018”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem o art. 15, inciso VI e art. 20 da Lei nº 5.905/73, combinado com o art. 6º da Resolução Cofen nº 503/2016 e;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 340/2008;

**Considerando**, ainda, a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 563ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren/SC, ocorrida em 20 de março de 2018;

#### **Decide:**

**Art. 1º** - Aprovar a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2018 deste Regional, conforme planilhas em anexo, as quais são parte desta Decisão.

**Art. 2º** - Face à alteração ocorrida o valor global do orçamento fica alterado para R\$ 15.033.105,82 (quinze milhões, trinta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Para esta suplementação serão utilizados recursos recebidos do Conselho Federal de Enfermagem, por ocasião da aprovação do Projeto para realização da Semana Brasileira de Enfermagem em Santa Catarina.

**Art. 4º** - Esta Decisão devidamente homologada pelo Cofen entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de março de 2018.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

**Enfa. Msc. Daniela Regina F. Jora**  
**Coren/SC 118.510**  
**Secretária**